

EDITAL Nº 001/2018/COMPPIR, de 04 de Julho de 2018.

Edital de eleição dos segmentos da sociedade civil para o Conselho e Diretoria do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Vitória da Conquista – COMPPIR, para o biênio 2018/2020.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 1.913/2013, que criou o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COMPPIR, bem como o disposto na Lei nº 2.070/2016, que alterou a sua composição, fica convocada a sociedade civil para a formação da Sessão Plenária para Eleição dos representantes da sociedade civil que comporão o COMPPIR, assim como sua Diretoria, para o biênio 2018/2020, nos limites do presente edital.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COMPPIR propugnará pela execução do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Vitória da Conquista, garantindo o combate ao preconceito, à discriminação, ao racismo, inclusive institucional, e à intolerância religiosa, bem como a promoção da igualdade racial e o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais. Neste sentido, os conselheiros devem conhecer, cumprir e fazer cumprir os dispostos nas Leis 1.913/2013 e 2.070/2016.

DA COMPOSIÇÃO DO COMPPIR

14 (quatorze) representantes do Poder Público indicados e nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal:

1. um (a) representante do Gabinete Civil / Coordenação Municipal de Igualdade Racial;
2. um (a) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
3. um (a) representante da Secretaria Municipal de Educação SMED;
4. um (a) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

5. um (a) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;
6. um representante da Câmara Municipal de Vitória da Conquista – CMVC, bancada de situação;
7. um representante da Câmara Municipal de Vitória da Conquista – CMVC, bancada de oposição;
8. um (a) representante do Núcleo Regional de Educação – NRE 20;
9. um (a) representante das Instituições de Ensino Superior – IES;
10. um (a) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico – SEMTRE;
11. um (a) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL;
12. um (a) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA;
13. um (a) representante da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM;
14. um (a) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI.

14 (quatorze) representantes da sociedade civil, titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, de acordo com o resultado da Sessão Plenária de Eleição, conforme as seguintes representações:

1. um (a) representante das Comunidades Quilombolas / Indígenas;
2. um (a) representante dos Grupos de Capoeira;
3. um (a) representante do Movimento Hip Hop;
4. um (a) representante das Religiões de Matriz Africana;
5. um (a) representante dos Estudantes Cotistas;
6. um (a) representante dos Estudantes Secundaristas e Pré-Vestibulandos;
7. um (a) representante dos Movimentos Pelos Direitos Humanos e Pela Igualdade Racial;
8. um (a) representante dos Movimentos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT;
9. um (a) representante dos Movimentos Culturais Afros;
10. um (a) representante da Juventude Negra;
11. um (a) representante das Mulheres negras;

12. um (a) representante dos Católicos;
13. um (a) representante dos Evangélicos;
14. um (a) representante dos Espíritas.

DAS REGRAS GERAIS DA SESSÃO PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Conselheiros e Diretoria

A eleição do Conselho e da Diretoria do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (COMPPIR), biênio 2018/2020, será realizada em uma **única sessão plenária**, no dia 28 de Julho de 2018, com início às 14 horas, na sede da Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COOPIR), coordenada por comissão eleitoral composta por: Cleiton Alves Batista – Sociedade Civil, Lázaro Vieira Santos – Sociedade Civil, Maria das Graças Alves de Souza – Sociedade Civil, Lindinalva Rodrigues Araújo – PMVC e Roberto da Silva Santos – PMVC, nomeados através da Portaria nº 003/2018, datada de 21/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município, dia 25/06/2018.

A habilitação para votar e ser votada (o) se dará através de inscrições em apenas um dos segmentos do COMPPIR, podendo ser realizadas no período entre os dias 09 a 28 de julho de 2018, das 09 horas às 11 horas e das 15 horas às 17 horas, na sede da COOPIR, situada no Centro Cultural Glauber Rocha. No ato de inscrição, cada participante escolherá o segmento do qual participará da mini-plenária.

As inscrições das Chapas concorrentes à Diretoria, ocorrerão no dia 28 de julho, logo após o resultado da eleição para Conselheiro.

A sessão plenária se iniciará após a habilitação de todos os inscritos, que será confirmada a partir da presença dos mesmos em até 30 minutos após o horário previsto para o seu início. Após iniciar a sessão, a Comissão irá apresentar as demandas do Conselho e sua atuação, além de realizar a leitura das pessoas habilitadas ao pleito e solicitará que os (as) candidatos (as) a cada Cadeira se manifestem para que seus nomes sejam apreciados pelos seus pares. Em seguida, os presentes reunir-se-ão em mini- plenárias, nas quais serão escolhidas as representações, titulares e suplentes, de cada segmento representante da Sociedade Civil. A votação será aberta e intransferível. As pessoas habilitadas a votar e serem votadas receberão, por segmento, uma ficha de votação timbrada e assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral onde deverão

assinar seu nome e assinalar um X no número estabelecido para o candidato de sua preferência. Cada pessoa inscrita e habilitada poderá votar e/ou ser votada em apenas **um** dos segmentos do COMPPIR. A apuração dos votos e anúncio da titularidade e da suplência, para cada um dos segmentos, será realizada logo após a Comissão recolher todas as fichas de votação.

Após a divulgação dos nomes dos Conselheiros eleitos, haverá um intervalo de 40 minutos, durante o qual deverão ser formadas as Chapas concorrentes à Diretoria do COMPPIR, constando 03 candidatos assim distribuídos: Coordenador (a), Vice Coordenador (a) e Secretário (a), que serão apresentadas aos eleitores presentes para serem apreciadas e votadas.

O voto para escolha da Diretoria será individual e secreto.

As pessoas habilitadas a votar receberão, individualmente, uma ficha de votação timbrada e assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral onde deverão assinalar um X no número estabelecido para a Chapa de sua preferência. Cada pessoa inscrita e habilitada poderá votar em apenas **uma** Chapa. A apuração dos votos e anúncio da Chapa vencedora serão realizados logo após a Comissão recolher todas as fichas de votação.

ETAPAS	DATA	HORA/LOCAL
INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO	De 09 a 28 de Julho de 2018	09h às 11h e das 15h às 17h Sede da COOPIR
ELEIÇÃO	28 de Julho de 2018	14h às 20h
RESULTADO	28 de Junho de 2018	20h às 21h

Comissão eleitoral:

1. Cleiton Alves Batista – Sociedade Civil;
2. Lázaro Vieira Santos – Sociedade Civil;
3. Maria das Graças Alves de Souza – Sociedade Civil;
4. Lindinalva Rodrigues Araújo – PMVC;

5. Roberto da Silva Santos – PMVC